



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

**Nota Informativa Conjunta nº 001/2022 DIVE/LACEN/SUV/SES/SC**

**Assunto:** Orientações aos serviços de saúde sobre a notificação dos casos suspeitos de influenza e coleta de exames

A influenza ou gripe é uma infecção viral aguda que acomete o sistema respiratório, com elevado potencial de transmissibilidade e distribuição global. O vírus da gripe propaga-se facilmente pelo ar, por meio de gotículas respiratórias expelidas por uma pessoa infectada quando ela fala, canta, tosse ou espirra, e é responsável por elevadas taxas de hospitalização.

Dois tipos de vírus influenza se destacam: o tipo A e o tipo B. Dentre o tipo A, dois subtipos são bastante conhecidos e responsáveis por epidemias sazonais, o subtipo A(H1N1)pdm09 e o A(H3N2). Já em relação ao tipo B, os vírus circulantes podem ser divididos em duas linhagens, Yamagata e Victoria.

O quadro clínico da influenza tem início abrupto, com sintomas de Síndrome Gripal (SG), como: febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração. Geralmente, tem resolução espontânea em aproximadamente sete dias, embora a tosse, o mal-estar e a fadiga possam permanecer por algumas semanas. No entanto, alguns casos, principalmente em indivíduos com fatores e/ou condições de risco, podem evoluir para um quadro mais grave, conhecido como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

A transmissão da influenza ocorre durante todo o ano, embora sua frequência seja maior no outono e no inverno, quando as temperaturas caem, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país. Entretanto, os dados epidemiológicos atuais mostram um aumento dos casos da doença nos meses de novembro e dezembro de 2021 no Brasil.

**DEFINIÇÃO DE CASO:**

Assim, devem ser seguidas as definições de caso elencadas no Protocolo de Tratamento da Influenza do Ministério da Saúde (2017):



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

- **SÍNDROME GRIPAL (SG):** indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e, pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em crianças com menos de dois anos de idade, considera-se também como caso de síndrome gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

- **SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):** indivíduo de qualquer idade, com síndrome gripal (conforme definição anterior) e que apresente dispneia ou os seguintes sinais de gravidade:
  - Saturação de SpO<sub>2</sub> <95% em ar ambiente;
  - Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade;
  - Piora nas condições clínicas de doença de base;
  - Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente ou;
  - Indivíduo de qualquer idade com quadro de insuficiência respiratória aguda, durante período sazonal.

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência. O quadro clínico pode ou não ser acompanhado de alterações laboratoriais e radiológicas listadas a seguir:

- Hemograma (leucocitose, leucopenia ou neutrofilia);
- Bioquímica do sangue (alterações enzimáticas; musculares – CPK – e hepáticas – TGO, TGP, bilirrubinas);
- Radiografia de tórax: infiltrado intersticial localizado ou difuso ou presença de área de condensação.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

ORIENTAÇÕES PARA COLETA DE AMOSTRAS:

Assim, com o objetivo de fortalecer a vigilância da influenza e de outros vírus respiratórios no estado de Santa Catarina, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) e o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) reforçam as orientações para a notificação dos casos e coleta de amostras.

Todos os casos de SRAG e óbitos devem ser notificados, obedecendo à definição de caso suspeito. A notificação dos casos de Síndrome Gripal (SG) deve ocorrer apenas nas Unidades Sentinelas. As notificações devem ser inseridas no SIVEP Gripe (<http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe>).

Em relação à vigilância laboratorial, o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) processará todas as amostras de SG e SRAG provenientes das Unidades Sentinelas, assim como de todos os casos de **SRAG hospitalizados em enfermarias e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e os óbitos**. A testagem será realizada em etapas, de acordo com a prevalência dos vírus:

- Exame com resultado **detectável** para SARS CoV-2: análise para demais vírus respiratórios não serão processadas;
- Exame com resultado **não** detectável para SARS CoV-2: continuidade na análise para influenza e pesquisa de outros vírus respiratórios.

Considerando a capacidade operacional de processamento de amostras, neste momento, serão selecionadas aleatoriamente pelo LACEN amostras de SG e SRAG de Unidades Sentinelas com resultado **detectável** para SARS CoV-2, provenientes de locais onde foi identificada a circulação do vírus influenza para investigação de casos de codeteção. O número de amostras analisadas dependerá dos kits disponíveis, assim como do cenário epidemiológico do estado de Santa Catarina.

SOLICITAÇÃO DOS EXAMES – GAL:

A solicitação dos exames deve ser realizada através do **GAL**, com o preenchimento das informações no campo “Dado da solicitação”, em “Finalidade” (campo 12), selecionar



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

“PROGRAMA” e, na “Descrição”, selecionar o tipo de programa no qual se enquadra, como segue abaixo:

- **Unidades Sentinela SG:** na Descrição (campo 13), selecionar **Unidade Sentinela de Influenza - Síndrome Gripal**;
- **Unidade Sentinela SRAG:** na Descrição (campo 13), selecionar **Unidade Sentinela de Influenza - SRAG**;
- **Pacientes com SRAG hospitalizados em enfermarias e UTI:** na Descrição (campo 13), selecionar **SRAG Universal** e, no campo **Observação**, inserir a informação que o paciente é um caso de SRAG hospitalizado, descrevendo os dados clínicos;
- **Óbitos por SRAG:** na Descrição (campo 13), selecionar **SRAG Universal** e, no campo **Observação**, inserir a informação do óbito.

De maneira complementar, considerando a situação epidemiológica atual, também será realizada análise de influenza e pesquisa de outros vírus respiratórios de amostras provenientes de surtos. Para isso, poderão ser coletadas até três amostras para investigação laboratorial de cada surto. A confirmação do vírus influenza em pelo menos uma das amostras já caracteriza a transmissão da doença, ficando os demais confirmados por vínculo (critério clínico-epidemiológico).

#### SURTOS:

**Considera-se surto a identificação de (3) três ou mais casos de SG**, com intervalo de até sete (7) dias da data de início dos sintomas do primeiro caso, ocorridos em ambientes fechados, como instituições de longa permanência, escolas, creches, unidades prisionais, albergues, dormitórios coletivos, bases militares, unidade de produção de empresa ou indústria e mesmo setor de um hospital.

Nestas situações, a solicitação dos exames deve ser realizada através do **GAL**, com o preenchimento das informações no campo “**Dados da Solicitação**”, em “**Finalidade**”, selecionar a opção “**Investigação**” e, no campo “**Descrição**”, selecionar “**Influenza Humana por Novo Subtipo**”.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

Os surtos de SG devem ser notificados de forma agregada no módulo de surto do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan NET), assinalando, no campo Código do Agravado/Doença da Ficha de Investigação de Surto, o CID J06. Nos casos de surtos, a vigilância epidemiológica local deverá ser prontamente notificada/informada, realizando a investigação da ocorrência.

MANEJO CLÍNICO DE INFLUENZA:

Em relação ao manejo clínico de Influenza, devem ser seguidas as orientações elencadas no **Protocolo de Tratamento de Influenza** (Ministério da Saúde, 2017; disponível em: <https://www.dive.sc.gov.br/index.php/influenza-gripe>) anexado no item **Publicações**.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

Ainda, é de fundamental importância reforçar as medidas de prevenção, ampliando a comunicação de risco para a população sobre:

- Manter o uso da máscara, especialmente nos locais pouco ventilados ou em que não é possível manter o distanciamento social;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de gripe;
- Evitar sair de casa em período de transmissão da doença;
- Dotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**Laboratório Central de Saúde Pública**

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**DIVE/SUV/SES/SC**

**Laboratório Central de Saúde Pública**  
**LACEN/SUV/SES/SC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **18I2P3DY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 14/01/2022 às 17:10:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



**MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS** (CPF: 824.XXX.329-XX) em 14/01/2022 às 17:37:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



**ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 14/01/2022 às 17:48:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAwMDc3MzdfNzgzMDFyXzE4STJQM0RZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00007737/2022** e o código **18I2P3DY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.